

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

Assunto: Pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, no período de 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 13 de maio de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 23272422

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ:

08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: Confederação Nacional dos Municípios - CNPJ: 00.703.157/0001-83.

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, no período de 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 13 de maio de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 01321080

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054, DE 13 DE
MAIO DE 2025.**

Concede meia diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 26842157

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARIA LUCILENE DA CUNHA, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 213/2, ½ (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ-RN, no período de 14 de maio de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 14 de maio de 2025, com retorno previsto às 17h do dia 14 de maio do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento à Câmara Municipal de Mossoró, para tratar de assuntos referentes a treinamento, emissão e entrega de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscientos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos) referente a ½ (meia) diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ MÁRIO SOARES FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 303/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 18 de maio de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 15 de maio de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 18 de maio do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar da 1ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 2.397,99 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 80166251



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FRANCISCO BATISTA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 302/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 18 de maio de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 15 de maio de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 18 de maio do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar da 1ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 2.397,99 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ SEVERIANO DE PALHARES NETO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 304/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 18 de maio de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 15 de maio de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 18 de maio do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar da 1ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 2.397,99 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 30360272

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 307/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 18 de maio de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 15 de maio de 2025, com retorno previsto às 19h do dia 18 de maio do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar da 1ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 2.397,99 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 12822287

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 118/2025-GP, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Assessor Analista de Dados da CMA - JOSÉ ARNALDO JALES DA SILVA JUNIOR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOSÉ ARNALDO JALES DA SILVA JUNIOR - Assessor Analista de Dados da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O Itep/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FECAM, NO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 1133, CENTRO, MOSSORÓ, (ESTAÇÃO DAS ARTES), A PARTIR DAS 9:30HS, PARA AS CIDADES DA REGIÃO OESTE, ALTO-OESTE E REGIÃO CENTRAL.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

RESOLVE:

Período do Afastamento: 14 DE MAIO DE 2025

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de maio de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 101.287.384-64, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a 02 (duas) 1/2 (meias) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar do 32º FORUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS que realizar-se-á nos dias 08 e 09 de maio de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 08 e 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 06 de maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34023483

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 049/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 15488283

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO n.º

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN – CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA - CNPJ: 40.990.020/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Altera a vigência final do contrato 004/2024 para 20 de março de 2026 (20/03/2026), nos moldes do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 21/03/2025

Término da Vigência: 20/03/2026

Baía Formosa (RN), 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ/MF n. 40.800.427/0001-99

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

VEREADOR-PRESIDENTE

BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA

CNPJ: 40.990.020/0001-71

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 41077384

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, em especial ao art. 14 do RICMB, dispõe:

CONSIDERANDO que incumbe ao Presidente da Câmara Municipal de Baraúna dirigir, regular e fiscalizar os trabalhos interno da Casa do Povo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aprimorar o trâmite das proposições legislativas;

CONSIDERANDO, por fim, que na corrente Sessão Legislativa há recorrente repetições de indicações parlamentar com o mesmo objeto e conteúdo.

RESOLVE:

Art. 1º- O protocolo de qualquer proposição parlamentar (art. 95 do RICMB), salvo situações especialíssimas devidamente justificada, só será admitido até às 10:00hs das sextas-feiras, isto é, período anterior a Sessão Ordinária da semana seguinte.

Parágrafo único: até às 14:00hs do mesmo dia descrito no caput deste artigo, a Secretaria Legislativa deverá encaminhar aos Gabinetes do(a)s Vereadores(as) a Pauta da Sessão Ordinária da semana seguinte.

Art. 2º - Protocolo de indicações com o mesmo objeto e conteúdo (repetitivas), cuja anterior não tenha decorrido lapso superior a 180 (cento e oitenta) dias, será certificado pela Secretaria Legislativa e encaminhado ao Presidente para deliberação.

Parágrafo único: entendendo que a indicação não deva ser encaminhada, na forma do § 2º do art. 103 do RICMB o Presidente pode obstar o andamento, mediante decisão fundamenta, comunicando-se em seguida a(o) vereador(a) proposito(a).

Art. 3º- Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Currais Novos/RN no sentido diário Currais Novos/Bodó/Currais Novos, para a realização do atendimento itinerante através de ação especial de cadastramento, transferência e coleta biométrica eleitoral, devidamente designada pela Presidência para uso e condução do veículo, nos termos descrito no requerimento.

Baraúna - RN, 13 de maio de 2025.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 88647810

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

PORTARIA 058/2025 - EM 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN nos dias 14 e 15 de maio de 2025, com o objetivo de realizar o translado/condução no veículo oficial de placa QGU-6830, do pessoal da Justiça Eleitoral da 20ª zona sediada em

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 68311478

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SILVANIRA MARIA PEREIRA, matrícula nº 65, para exercer as funções de Responsável pelo Setor de Compras e Pesquisas da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN;

Art. 2º - Caberá à servidora designada coordenar e executar os procedimentos relacionados às compras, cotações de preços, levantamentos de mercado, bem como demais atividades correlatas necessárias ao regular funcionamento do setor.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Código Identificador: 73214288

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 24033576

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 050/2025

Decreto Legislativo nº 049/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Maria Isolda Dantas de Moura, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 050/2025

Decreto Legislativo nº 050/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Jesuine Medeiros da Mata Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53374187

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 051/2025

Decreto Legislativo nº 051/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Caicó à Sra. Crislaine da Silva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37153813

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 052/2025

Decreto Legislativo nº 052/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Albertina Cecília da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04550371

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 53/2025

Decreto Legislativo nº 053/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Alexandre de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08423705

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 054/2025

Decreto Legislativo nº 054/2025

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda de honra ao mérito Vila do Príncipe à Sra. Maria Aparecida Silva de Azevedo,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 12 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55254877

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO - CMC/RN Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN Contratada: **RAKON RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº 22.645.341/0001-57. OBJETO: Visando proceder à alteração da Cláusula Segunda - Vigência, prorrogando a vigência do Contrato nº 032/2024 por 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo e também a alteração da Cláusula Terceira - Dos Preços, atualizando os mesmos conforme descrito na Cláusula Primeira, referente a locação mensal do **PULSE AUDACE**, passando o valor mensal de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) para **R\$ 4.596,12 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)** e valor global para 12 (doze) meses passando de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) para **R\$ 55.153,44 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Caicó/RN, 30 de abril de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 07713345

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO - CMC/RN Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN Contratada: **RAKON RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº 22.645.341/0001-57. OBJETO: Visando proceder à alteração da Cláusula Segunda - Vigência, prorrogando a vigência do Contrato nº 032/2024 por 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo e também a alteração da Cláusula Terceira - Dos Preços, atualizando os mesmos conforme descrito na Cláusula Primeira, referente a locação mensal do **VIRTUS**, passando o valor mensal de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) para **R\$ 4.494,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)** e o valor global para 12 (doze) meses passando de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 53.936,40 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Caicó/RN, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 00070541

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de
Caicó/RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 54817387

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor CARLOS JEAN DE MEDEIROS SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor CARLOS JEAN DE MEDEIROS SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora MARIA LUCICLEIDE DE LIMA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora MARIA LUCICLEIDE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Código Identificador: 44104861

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora EDILEIDE TAVEIRA DA COSTA GONÇALVES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora EDILEIDE TAVEIRA DA COSTA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 10447327

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora EVILEN NILEIDE DA COSTA GONÇALVES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE" a senhora EVILEN NILEIDE DA COSTA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 18001060

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 071/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Senhora ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 010.941.954-56, Edil desta casa Legislativa, dois (02) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS - ETAPA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 08 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 54826215

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 072/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FABIO NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº 044.805.814-64, Edil desta casa Legislativa, dois (02) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS - ETAPA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 08 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 44686687

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 073/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº 066.759.334-93, Edil e Presidente desta casa Legislativa, dois (02) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS - ETAPA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 08 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 75888855

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 074/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ROMARIO MADSON MAIA FERNANDES, inscrito no CPF nº 093.197.064-41, Edil desta casa Legislativa, dois (02) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS - ETAPA RIO GRANDE DO NORTE, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 08 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 10370400

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 77228780

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 075/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor PEDRO LUCAS FERREIRA FELIX, inscrito no CPF nº 135.375.864-85, Edil desta casa Legislativa, um (01) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do TREINAMENTO PARA CONFECÇÃO DE RG COM PARCERIAS ITEP/FECAN/CMC, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 205/2025, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 06/05/2025, Edição 2146.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 13 de maio de 2025.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 52412286

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 13 de maio de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 87256278

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº. *1*.3*8.*2*--*, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 35/2025 - CONCEDE DIÁRIA
A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY
ALMEIDA DANTAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 74/2025

PORTARIA Nº 35/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Função - Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova-Natal/RN, 59056-400, para participar do "treinamento e capacitação"(turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN por essa Casa

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 42137561

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 36/2025 - CONCEDE DIÁRIA
AO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE
GOMES SANTOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 75/2025

PORTARIA Nº 36/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de maio de 2025.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Pedro Henrique Gomes Santos

Função - Assessor

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova,-Natal/RN, 59056-400, para participar do "treinamento e capacitação"(turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional – CIN por essa Casa Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64205040

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 37/2025 - CONCEDE DIÁRIA
AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO
NASCIMENTO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 76/2025

PORTARIA Nº 37/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Presidente

Função - Assessor de Imprensa

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 32484041

Quantidade - ½ (meia) diária

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 011/2025

Portaria nº 011/2025

Encanto/RN, 13 de maio de 2025

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova,-Natal/RN, 59056-400, para conduzir os funcionários deste Poder Legislativo Dalila Rochelly Almeida Dantas e Pedro Henrique Gomes Santos, que irão participar do "treinamento e capacitação"(turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN por essa Casa Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Francisca Adriana Gomes, 50% de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2025, para participar do treinamento e capacitação dos identificadores para emissão das Carteiras de Identidade pela Câmara Municipal, que acontecerá no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira em Mossoró -RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpre-se.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de maio de 2025.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 80203605



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 012/2025

Portaria nº 012/2025

Encanto/RN, 13 de maio de

2025

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Anale Cristine da Silva, 50% de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2025, para participar do treinamento e capacitação dos identificadores para emissão das Carteiras de Identidade pela Câmara Municipal, que acontecerá no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira em Mossoró -RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 84714168

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2025

Concede diárida a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 - Conceder ao Servidor Eziana Nicacio Costa Cunha, Inscrito no CPF/MF sob nº 028*****70, ocupante do Cargo Agente Administrativa , matrícula 013, 1/2 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 630,99 (seiscientos e trinta reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 315,49 (trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para custear despesas com deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025, para participar do Treinamento e Capacitação, promovido pelo Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP. Realizado na Federação das Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 41153787

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E READAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Vereador Maurício Viana Moreno, CONVOCO os Senhores Vereadores, membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação para Reunião da comissão, a ser realizada, nesta quarta-feira 14 de maio de 2025, às 10h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada a Rua, Fabrício Pedroza, nº 194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação do parecer sobre os Projeto abaixo relacionado, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Resolução nº 002/2025 Acrescenta o inciso IV ao artigo 174 e inclui o artigo 177-A à Resolução nº 060/2024 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 13 de maio de 2025.

Maurício Viana Moreno

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINAÇAS E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, Vereadora Maria Andreza de Souza Xavier, CONVOCO os Senhores Vereadores, membros da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização para Reunião da comissão, a ser realizada, nesta quarta-feira 14 de maio de 2025, às 11h00, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada a Rua, Fabrício Pedroza, nº 194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação do parecer sobre os Projeto abaixo relacionado, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Municipal Nº 018/2025 Dispõe sobre a formação continuada de professores e monitores da rede municipal de ensino de Fernando Pedroza para o atendimento de alunos com deficiências, transtorno do espectro autista - TEA, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH e outros transtornos e da outras providências.

2 - Projeto de Lei Municipal Nº 019/2025 Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 13 de maio de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Maria Andreza de Souza Xavier

Presidente da Comissão

Plenário da Câmara de Florânia, em 13 de maio de 2025.

Manoel Pinto Neto - Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 15435426

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - ANTECIPA O
RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE
JULHO, PARA O MÊS DE JUNHO DO
CORRENTE ANO.**

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMF/RN

ANTECIPA O RECESSO LEGISLATIVO
DO MÊS DE JULHO, PARA O MÊS DE
JUNHO DO CORRENTE ANO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que durante o mês de junho, a servidora que desempenha a função de Diretora de Plenário, assessorando a Mesa Diretora e os demais vereadores durante as sessões, gozará de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art.1º. Fica ANTECIPADO o Recesso Legislativo referente ao período de 1º a 31 de julho, constante do art. 107 do Regimento Interno da Câmara de Florânia/RN.

§ 1º O recesso antecipado terá início em **02 de junho de 2025** e término em **02 de julho de 2025**.

§ 2º Durante o período de Recesso Legislativo, a Câmara só se reunirá em sessão extraordinária, mediante convocação do Prefeito ou em caso de calamidade pública, por convocação própria, conforme determinado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário

Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66405350

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 43/2025

12 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 43/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a SAMARA DO VALE COSTA, no valor de 150,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação de treinamento no ITEP para realização de emissão de RG's na Câmara Municipal.

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de Maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 00260311

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 44/2025

12 de Maio de 2025

PORTRARIA Nº 44/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a MARIA VANUBIA DE SOUZA E SILVA, no valor de 150,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação de treinamento no ITEP para realização de emissão de RG's na Câmara Municipal.

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de Maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 77552550

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
RESOLUÇÃO

Resolução nº 01/2025, de 28 de abril de 2025.

Resolução nº 01/2025, de 28 de abril de 2025.

Constitui os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos dos Artigo 64, inciso VI; Artigos 81 e 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Constitui os membros titulares e suplentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ipanguaçu, para o biênio 2025/2026, estando assim constituída: Membros Titulares: Vereador — Bráulio Bruno da Costa; Vereador — Marcos Paulo Filgueira; Vereador — Lindemberg Alexandre Faustino e, membros Suplentes: Vereador - Vereadores Rayres de Oliveira Alves e Vereador Doel Soares da Costa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de abril de 2025.

Josimar Lopes - Presidente

Bráulio Bruno da Costa - Vice-Presidente

Tuanny Cecilia da Silva Santos - 1º Secretaria

Marcos Paulo Filgueira - 2º Secretário

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 82803177

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Evanuel Justo de Oliveira, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 013/2025, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Mossoró, no dia 14 de maio de 2025.

Parágrafo Único - O senhor Evanuel Justo de Oliveira comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia, a fim de realizar treinamento para confecção de cédulas de identidade, através do convênio firmado entre esta Casa de Leis e o ITEP/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 78373551

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à senhora Sonally Riane dos Santos Lopes, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 032/2025, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Mossoró, no dia 14 de maio de 2025.

Parágrafo Único - A senhora Sonally Riane dos Santos Lopes comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia, a fim de realizar treinamento para confecção de cédulas de identidade, através do convênio firmado entre esta Casa de Leis e o ITEP/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 22410631

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 034/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Diretora de Contabilidade da Câmara Municipal de Janduís, a Senhora: MAXWELA EMILIANA DA SILVA, Mat. 0000329-1, para custear as despesas com deslocamento e alimentação em viagem para a cidade de Mossoró/RN. Para participar do treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, nas respectivas prefeitura e câmaras, neste estado do Rio Grande de Norte, que será realizado dia 14 de maio de 2025, às 09h30min no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na rua Rui Barbosa nº 1133, centro, Mossoró, (ESTAÇÃO DAS ARTES).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Sr. Raul Reidner Costa de Medeiros, Servidor da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025, a fim de participar de treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, nas respectivas prefeitura e câmaras, neste estado do Rio Grande do Norte.

QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Natal -RN

DATA: 15 de maio de 2025

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 13 de maio de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 012 DE 13 DE
MAIO DE 2025**

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 31632047

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 20/2025, DE 13 DE MAIO
DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

POR PORTARIA Nº. 20/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Jefferson Brunno Maia Franco, 4 (quatro) diárias, com pernoite, no valor unitário de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais), totalizando R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, capital do Brasil, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19; 20; e 22 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 13 de maio de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

RECIBO.....
.....R\$ 3.232,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), correspondente duas diárias para ocorrer ao pagamento de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Jefferson Brunno Maia Franco

CPF: 067.330.664-08

(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2025.

PAGO

Data ____ / ____ / 2025.

Com recursos do duodécimo

Transferência

Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 53335630

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025 - 2026.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025 - 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes terão as seguintes composições, obedecidas à proporcionalidade por partidos ou blocos parlamentares dos membros deste Poder Legislativo, conforme previsto nos Arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

Presidente (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Relator (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Relator (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

III - URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente (a) : Vereador (a) Givagno Patrese da Silva Bezerra - União Brasil

Vice-Presidente (a) : Vereador (a) Manoel Francisco de Souza - Republicanos

Relator (a) : Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva - PSDB

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Presidente (a) : Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

Vice-Presidente (a): Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva - PSDB

Relator (a) : Vereador (a) Edvaldo Balbino Albuquerque Júnior - PDT

V - DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Presidente (a) : Vereador (a) Robson Kelly Costa Pereira - União Brasil

Vice-Presidente (a) : Vereador(a) Francisco Clenilson Ferreira da Silva -

Relator (a) : Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

VI - ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente (a): Vereador (a) Manoel da Costa Inácio - União Brasil

Vice-Presidente (a): Vereador(a) - Jefersson Breno Varela da Silva - PSDB

Relator (a) : Vereador (a) Robson Kelly Costa Pereira

Art. 2º - As Comissões Permanentes terão mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme previsto no § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 12 de maio de 2025.

Vereador(a) Maria da Conceição dos Santos Lins - Presidente

Vereador(a) Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Vereador(a) Érika Betânia Nobre Tiburcio - Primeira
Secretária

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 60403681

Vereador José Maria de Souza - Segundo Secretário

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 72861744

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DISPENSA

DISPENSA Nº 12/2025

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 12/2025.

Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: 53.520.173 ELLEN SOSTENES DA SILVA MIRANDA, inscrito no CNPJ: 53.520.173/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placa de identificação, moldura para títulos honoríficos e quadro com moldura rústica contendo impressão digital com fotos dos integrantes da legislatura 2025-2028, destinados à Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Preço Global: R\$ 33.950,00 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

Função.....: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Proj./Ativ....: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento....: 3.3.90.30- Material de consumo

Fonte.....: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre/RN, Em 13/05/2025 por: Fagner Ferreira da Silva / Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 4/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 10.702.892/0001-26

CONTRATADA: KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.602.492/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de Serviços especializados em assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 20011 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Manutenção dos serviços da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 08 de janeiro de 2025 e término em 08 de janeiro de 2026.

DATA: 08 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: FAGNER FERREIRA DA SILVA, pela CONTRATANTE, e KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pela CONTRATADA.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 57276261

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 0012/2025

ASSUNTO: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ N.º 18.336.780/0001-00, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, caput, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor estimado.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de março de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 16255862

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

INEXIGIBILIDADE

TERMO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ N.º 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio de Castilhos, 1233, sala 403, centro - Encantado/RS - CEP: 95.960-000, para Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais)

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de março de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 88050187

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

O Presidente do Poder Legislativo do município de OLHO D'AGUA DO BORGES - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ N.º 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio de Castilhos, 1233, sala 403, centro -



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Encantado/RS - CEP: 95.960-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 1 - Legislativa

Ação: 01.031.0001.2133 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D`Água do Borges

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - PJ

Fonte de recurso: 15000000 - recursos ordinários

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, ratifico a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de fevereiro de 2025.

OLHO D'AGUA DO BORGES - RN, 24 de março de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 48014366

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 75680414

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N° 0013/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., determino a contratação, por dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da licitante FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.317.292/0001-76, para atender ao objeto colacionado nos autos.

A Câmara Municipal de Olho D'água dos Borges, através de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

GRÁFICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, pelo valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor de FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 70.317.292/0001-76.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de fevereiro de 2025

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 04380456

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES DISPENSA

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 70.317.292/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de fevereiro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

PRESIDENTE

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 86686677

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 0014/2025

ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento de arquivo da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de JEOMAR PEREIRA CAMARA, CPF N.º xxx.585.833-xx, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, inciso V, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emita Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor estimado.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 1º de abril de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 40880061

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de JEOMAR PEREIRA CAMARA, CPF N.º xxx.585.833-xx, com endereço na RUA HERMENEGILDO XAVIER, centro - Olho D'Água do Borges/RN, para Locação de imóvel para funcionamento de arquivo da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no valor global de R\$ 6.570,00 (seiscientos e noventa reais)

Olho D'Água do Borges/RN, 1º de abril de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 87624212

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
INEXIGIBILIDADE

TERMO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente do Poder Legislativo do município de OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, de arquivo da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

CONTRATADO: JEOMAR PEREIRA CAMARA, CPF N.º xxx.585.833-xx, com endereço na RUA HERMENEGILDO XAVIER, centro - Olho D'Água do Borges/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.570,00 (seiscientos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 1 – Legislativa

Ação: 01.031.0001.2133 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D`Água do Borges

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física – PF

Fonte de recurso: 15000000 - recursos ordinários

OLHO D'AGUA DO BORGES - RN, 1º de abril de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 84717363

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2025

Partes: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, sob CNPJ: 54.319.869/0001-22, representado pelo Sr. José Holanda Moreira Júnior - Representante, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, sob CNPJ: 08.587.396/0001-27, representada pela Sra. Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino - Presidenta.

Objeto: Pagamento de 03 (três) inscrições, destinadas a vereadores e assessores do poder legislativo do município



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

de Pendências/RN, para participar da Primeira Jornada de Formação para o Setor Público, que será realizado em Fortaleza/CE, no Hotel Maredomus, de 15 a 18 de maio de 2025.

Contratada: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 54.319.869/0001-22, Logradouro rua Antônio Moreira, nº 291, centro, Itaú/RN, CEP: 59.855-000.

Valor Global: R\$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais).

Fundamento Legal: artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - AÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ

15000000 - Recursos Ordinários

Pendências/RN, 13 de maio de 2025.

DEBORAH MIGRYELLE PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara de Pendências/RN

Portaria nº 018/2025 - CMP

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 55314172

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem, R E S O L V E:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor RHUAN LUCAS TARGINO MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar do treinamento para fazer as carteiras de identidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 13 de maio de 2025

Aldir Olímpio Neto

Presidente

Publicado por: Aldir Olímpio Neto
Código Identificador: 66131533

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem, R E S O L V E:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor ANTÔNIO DANIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Digitador, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar do treinamento para fazer as carteiras de identidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 13 de maio de 2025

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052*****03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 1/2 (meia) diária para custear despesa até a cidade de Mossoró/RN, para participar do Treinamento e Capacitação dos Identificadores promovido pelo Instituto de Identificação - ITEP, com o objetivo de iniciar os trabalhos de Emissão de Carteira de Identidade Nacional, CIN, no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), no Auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na Rua: Rui Barbosa, nº 1133, Centro, Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldir Olímpio Neto

Presidente

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 62630730

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade De Mossoró/RN, no dia 14 de maio, para participar do Treinamento e Capacitação do Identificadores promovido pelo Instituto de Identificação - ITEP.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 78844036

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade De Mossoró/RN, no dia 14 de maio, para participar do Treinamento e Capacitação do Identificadores promovido pelo Instituto de Identificação - ITEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a GILSON AMORIM JÚNIOR - CPF: 029*****05 Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 1/2 (meia) diária para custear despesa até a cidade de Mossoró/RN, para participar do Treinamento e Capacitação dos Identificadores promovido pelo Instituto de Identificação - ITEP, com o objetivo de iniciar os trabalhos de Emissão de Carteira de Identidade Nacional, CIN, no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), no Auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na Rua: Rui Barbosa, nº 1133, Centro, Mossoró.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz – RN em, 13 de maio de 2025.

ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA

Controladora

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 41173688

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE N° 130501/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 130501/2025

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a necessidade realização de DESPESAS COM SERVIÇOS CARTORIAIS DE ATA DE POSSE E RECONHECIMENTO DE FIRMAS destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.517,96 (mil quinhentos e dezessete

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

reais e noventa e seis centavos), conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa CART. UNICO OFICIO DE NOTAS - PORTALEGRE, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 13 de maio de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 67532683

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020501/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
020501/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando à Contratação de serviço de consultoria jurídico/legislativa à Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondentes à assessoria técnico-jurídica legislativa à Câmara Municipal é essencial ao bom e fiel cumprimento às prerrogativas do Legislativo Municipal, extensivo aos Senhores Vereadores e Servidores. Assim, a proposta ora apresentada visa dar uma melhor qualidade nas decisões de cunho técnico-jurídicas da Casa de Leis, para que se tenha, ao longo da gestão administrativa, uma maior e melhor qualidade dos seus serviços, engrandecendo dessa forma, tanto o Parlamento Municipal quanto a própria cidade e seus municípios, por meio de seus representantes na Câmara Municipal., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 02 de maio de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente

Riacho da Cruz/RN, 12 de maio 2025.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 33878743

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 080501/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 080501/2025

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 001/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080501/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, DESTINADO AOS DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA OUTRAS CIDADES DENTRO E FORA DO ESTADO, A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL., pelo valor de 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)), em favor de JOSE EDSON LEITE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.691.869/0001-51.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
080501/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050001/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080501/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: JOSE EDSON LEITE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.691.869/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, DESTINADO AOS DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA OUTRAS CIDADES DENTRO E FORA DO ESTADO, A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..

VALOR TOTAL: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Riacho da Cruz/RN, 12 de maio de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR – Presidente da Câmara.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 31137503

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 14 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04/2025 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Olga Tainara Soares Alves, Secretária Geral, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem da servidora desta edilidade para Mossoró/RN, a fim de participar da capacitação dos identificadores para emissão de cédulas de identidades, do convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, cujo período de afastamento compreende 14 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 14 de maio de 2025.

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 42868172

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 14 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04/2025 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Bárbara Daiohany Soares da Silva, Assessora Parlamentar, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem da servidora desta edilidade para Mossoró/RN, a fim de participar da capacitação dos identificadores para emissão de cédulas de identidades, do convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, cujo período de afastamento compreende 14 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 14 de maio de 2025.

publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 25480731

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 14 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04/2025 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Francisco Lucas de Oliveira Lima, Auxiliar de Controle Interno, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor desta edilidade para Mossoró/RN, a fim de participar da capacitação dos identificadores para emissão de cédulas de identidades, do convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, cujo período de afastamento compreende 14 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 14 de maio de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 51531433

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 14 de maio de 2025.

O Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 04/2025 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador e Presidente, Tobias Vinícius dos Santos Fontes, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade para Mossoró/RN, a fim de participar de reunião do convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, cujo período de afastamento compreende 14 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 14 de maio de 2025.

Fabio Silva Correia
Secretário de Finanças

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 01876523

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Processo Administrativo nº 014/2025

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza destinado a manutenção da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados por meio eletrônico.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três)

fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 12.626,98 (doze mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: MATHEUS AMORIM MONTEIRO - CNPJ: 22.453.380/0001-52, com o valor total de R\$ 12.401,82

Informações e Esclarecimentos: licitacaocmrf@gmail.com ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 46072636

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 012/2025 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: MATHEUS AMORIM MONTEIRO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza destinado a manutenção da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN..

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 56351016

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Processo Administrativo nº 015/2025

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo

Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material de consumo, destinados a utilização nas atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados por meio eletrônico.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 16.303,80 (dezesseis mil e trezentos e três reais e oitenta centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: MATHEUS AMORIM MONTEIRO - CNPJ: 22.453.380/0001-52, com o valor total de R\$ 15.998,00

Informações e Esclarecimentos: licitacaocmrf@gmail.com ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 24638307

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 013/2025 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

INTERESSADA: MATHEUS AMORIM MONTEIRO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de material de consumo, destinados a utilização nas atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Processo Administrativo nº 016/2025

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros, destinado ao consumo dos Funcionários e visitantes da casa Legislativa., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados por meio eletrônico.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 7.635,83 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: FRANCISCO CHARLE PEREIRA - CNPJ: 12.847.009/0001-11, com o valor total de R\$ 7.437,50

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmrf.rn.gov.br ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 80161766

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 014/2025 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: FRANCISCO CHARLE PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros, destinado ao consumo dos Funcionários e visitantes da casa Legislativa..

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data

atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, em 13 de maio de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 08023802

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 039 de 2025

POR PORTARIA Nº 039/2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA ADALGIZA MONTEIRO CAVALCANTE NETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora para participar de treinamento e capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, para emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), em Mossoró - RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da servidora ADALGIZA MONTEIRO CAVALCANTE NETA a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 15 de maio de 2025;
 - Total de Diárias: 01 (uma) diária;
 - Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A Servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 13 de maio de 2025.

FILGUEIRA DANTAS FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora para participar de treinamento e capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, para emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), em Mossoró - RN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da servidora KARLA MARIA FILGUEIRA DANTAS FREITAS a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 15 de maio de 2025;
 - Total de Diárias: 01 (uma) diária;
 - Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A Servidora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 41450523

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 040 de 2025

PORTEARIA Nº 040/2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA KARLA MARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Rodolfo Fernandes 13 de maio de 2025.

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Vereador-Presidente

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 07848263

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501001/2025

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa Editora Fórum Ltda CNPJ:, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92, para 01(uma) Inscrição no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (FBCGP) que acontecerá na cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Santo Antônio/RN, 13 de MAIO de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 42614170

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: L HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CNPJ: 58.238.259/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR CONTÁBIL E SETOR PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, DURANTE O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 13 de maio de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 33805454

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora ANDRESSA CLARICE DE SOUSA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal ANDRESSA CLARICE DE SOUSA CÂMARA, matrícula funcional nº 434-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (dois) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 16 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025 (21 dias) e de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 (9 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 13 de maio de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 23141828

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2025

PORTARIA Nº 101/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 396-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025 (12 dias), de 9 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025 (12 dias) e de 10 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025 (6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 13 de maio de 2025.

(30 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 13 de maio de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 38426407

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025

PORTRARIA Nº 102/2025

Concede férias a servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor JOBSON DE ARAÚJO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal JOBSON DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 558-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, em etapa única, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 26217528

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2025

PORTRARIA Nº 103/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diárias para o Sr. FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 035.545.334-75, para cobrir despesas a fim de participar do Treinamento e Capacitação para as emissões de carteira de identidade Ano 2025, que será realizado no dia 15 de Maio do corrente ano, na sede da FECAM, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 14 de Maio de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Presidente da Câmara Municipal

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 60050406

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 78315284

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2025

PORTRARIA Nº 104/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, com CPF sob. Nº 017.610.554-96, para cobrir despesas a fim de participar do Treinamento e Capacitação para as emissões de carteira de identidade Ano 2025, que será realizado no dia 15 de Maio do corrente ano, na sede da FECAM, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 14 de Maio de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 003/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, CNPJ: 00.703.157/0001-83**, com o objetivo da participação de vereadores na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, de 19 a 22 de maio de 2025 - Brasília/DF e, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 13 de maio de 2025.

José Neto Costa Diniz

Presidente da Câmara

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 03124846

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

LICITAÇÃO - I 003/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Vicente/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 87080222

Processo Administrativo: 05000001/25

Processo de Inexigibilidade: I 003/2025

Objeto: Participação de vereadores na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, de 19 a 22 de maio de 2025 - Brasília/DF

Valor Total Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Favorecido: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, CNPJ: 00.703.157/0001-83

Fundamento Legal...: Lei Federal 14.133/2021, art.74, inciso III, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal através da Resolução nº 181/2023

Declaração de Inexigibilidade: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. José Neto Costa Diniz, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente/RN, 13 de maio de 2025.

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 033/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 033/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que específica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Valdemar Cerilo da Silva sob o CPF nº 422.847.674-00, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento “27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárias a servidora que especifica e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de Maio de 2025

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Sra Roseli Maria da Costa sob o CPF nº 023.400.804- 01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento “27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 24722043

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 034/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de Maio de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 68008306

Portaria nº 034/2025-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

PORTARIA

Portaria nº 035/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 24818037

Portaria nº 035/2025-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 036/2025

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Juscelino Regis da Costa sob o CPF nº 673.469.524-72, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento "27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 036/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº João Eduardo Ferreira Bezerra sob o CPF nº 067.677.234-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento “27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 037/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº José Cosme da Silva sob o CPF nº 222.353.294- 20, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento “27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 60434044

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 037/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 27077586

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO PORTARIA

Portaria nº 038/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 038/2025-GAB

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 34657448

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Yago Bruno de Santana Trindade sob o CPF nº 052.858.454-59, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento "27º CONGRESSO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO PORTARIA

Portaria nº 039/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 04653366

Portaria nº 039/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Srª Severina Maria da Costa Bezerra sob o CPF nº 024.988.574-35, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento "27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 040/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio. 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 040/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Odelio Inacio do Nascimento sob o CPF nº046.116.424-88, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento "27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Diego Inacio de Souza sob o CPF nº 069.671.114-18, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do evento “27º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 15 a 19 de Maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo NÚCLEO CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS- CNPJ:40.585.209/0001-89.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 38602881

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 041/2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 12 de MAIO de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 28320761

Portaria nº 041/2025-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 043/2025

PORTARIA 043/2025 - Gabinete da Presidência

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

e cumpre-se.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

Serrinha/RN, em 13 de Maio de 2025

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a tesoureira abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Bianca Regina dos Santos Maia

Cargo/função.....: Tesoureira

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Treinamento de RG's, ITEP

Período.....: 15 de Maio de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 85418078

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 044/2025

PORTARIA 044/2025 – Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a tesoureira abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Guilherme dos Santos Assis

Cargo/função.....: Assessor Parlamentar

Quantidade.....: 1/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Valor.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Treinamento de RG's, ITEP

Período.....: 15 de Maio de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 13 de Maio de 2025

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 83628387

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 045/2025

PORTARIA 045/2025 - Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a tesoureira abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Maria da Paz de Lima da Silva

Cargo/função.....: Secretária administrativa

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Treinamento de RG's, ITEP

Período.....: 15 de Maio de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Publique-se,

Registe-se

e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 13 de Maio de 2025

Objetivo de Deslocamento: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN.

Período do Afastamento: de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 13 de maio de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 85307236

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO PORTARIA

PORTARIA N°032/2025

PORTARIA N°032/2025

Severiano Melo/RN, 13 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária da Servidora BARBARA THAIS ABREU DE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a sra. BARBARA THAIS ABREU DE FREITAS, servidora desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 51315410

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO PORTARIA

PORTARIA N°033/2025

PORTARIA N°033/2025

Severiano Melo/RN, 13 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

250,00 (duzentos e cinquenta reais), o Sr.. ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN.

Período do Afastamento: de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 13 de maio de 2025.

às despesas com locomoção à cidade de **Mossoró/RN**. Conforme a seguir:

Destino: a Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na rua Rui Barbosa nº 1133, centro, Mossoró, (ESTAÇÃO DAS ARTES)

Objetivo: para fins de "treinamento e capacitação", promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN na Câmara municipal de Upanema, neste estado do Rio Grande de Norte.

Período do Afastamento: 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeirode 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 25814438

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA PORTARIA

PORTARIA N° 057, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 50%(cinquenta por cento) de uma diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Sr. **ABNER JEZREEL SOUZA GONDIM**, portador do CPF: 12575788471, ocupante do cargo comissionado **Assessor Parlamentar**, para fazer face

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 13831128

Upanema/RN, 13 de maio de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 13831128

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA PORTARIA

PORTARIA N° 058 DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 50%(cinquenta por cento) de uma diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sra. **ANTONIA IARA ARRUDA DA COSTA FERNANDES**, portadora do CPF: 11860525466, ocupante do cargo comissionado **Assessora Parlamentar**, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de **Mossoró/RN**. Conforme a seguir:

Destino: a Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na rua Rui Barbosa nº 1133, centro, Mossoró, (ESTAÇÃO DAS ARTES)

Objetivo: para fins de "treinamento e capacitação", promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN na Câmara municipal de Upanema, neste estado do Rio Grande de Norte.

Período do Afastamento: 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 13 de maio de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00475871

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 50%(cinquenta por cento) de uma diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sra.

RAYONARA MENDONÇA DA COSTA, portadora do CPF: 10462590402, ocupante do cargo comissionado **Tesoureira**, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de **Mossoró/RN**. Conforme a seguir:

Destino: a Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, localizado na rua Rui Barbosa nº 1133, centro, Mossoró, (ESTAÇÃO DAS ARTES)

Objetivo: para fins de "treinamento e capacitação", promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN na Câmara municipal de Upanema, neste estado do Rio Grande de Norte.

Período do Afastamento: 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 33254245

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 020/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede diárida a funcionários da
Câmara Municipal e dá outras
providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionários da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Moraes, 01 (uma) diárida no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Mossoró, no dia 14 de maio do corrente ano, onde a mesma estará participando de um treinamento do ITEP – Emissão de RG.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE

ASSIS

LIMA:0209889640

9

Assinado de forma digital

por NILMARA DE ASSIS

LIMA:02098896409

Dados: 2025.05.13

08:52:24 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA

PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 32145282

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 021/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede diária a funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionários da Câmara Municipal, Thaiza Renata de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Mossoró, no dia 14 de maio do corrente ano, onde a mesma estará participando de um treinamento do ITEP – Emissão de RG.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Assinado de forma
digital por NILMARA DE
ASSIS LIMA:02098896409
Dados: 2025.05.13
08:53:33 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 88411157

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 022/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede diária ao funcionário da
Câmara Municipal e dá outras
providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário da Câmara Municipal, Marcus Vinícius Lucena de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Mossoró, no dia 14 de maio do corrente ano, onde o mesmo estará participando de um treinamento do ITEP – Emissão de RG.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Assinado de forma digital
por NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Dados: 2025.05.13
08:54:25 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 48234017

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 040, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

- RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1291/2022 que “*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 26 da Constituição Estadual e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para escolha e contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, uma vez que temos 02 (dois) cargos de ASG disponíveis no quadro funcional, estando apenas um deles efetivamente ocupado;

CONSIDERANDO a necessidade de reabertura da Escola do Legislativo “Professora Natércia Cunha de Moraes” da Câmara Municipal e a necessidade de limpeza diária e contínua do Prédio respectivo que sedia este anexo;

CONSIDERANDO a vacância do cargo e a previsão legal inserida na Lei Municipal nº 1.274/2005;

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento do Contrato Temporário Emergencial nº 001/2025 que tem como objetivo a contratação temporária de Servidor Temporário para prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, antecipando este Processo Seletivo, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN:

- Genoclézia Mazia Mafra da Rocha – Contadora e Chefe do RH.
- Iza Mércia da Silva Santos – ASG.
- Fágnier Silva de Azevedo – Chefe de Gabinete.

Parágrafo Único. A Presente Comissão ficará sob a Presidência da primeira integrante designada.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado por servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, designados por esta Portaria, conforme critérios a serem estabelecidos no edital do certame.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado (PSS) deverá observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sendo regido, ainda, pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.231/2022.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para elaborar e publicar o Edital que regerá o Processo Seletivo Simplificado (PSS), garantindo ampla publicidade por meio do Diário Oficial da FECAM/RN, das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Jardim do Seridó e do Programa de Rádio “Legislativo em Pauta”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
13 de maio de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camaera.js@hotmail.com

3 **Publicado por:**
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 63741328

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	120500001
CREDOR:	CEI CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 8 Inscrições para (01) Vereador e (07) Servidores desta Edilidade, para participar do 55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 15 à 19 de Maio de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 13 de maio de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 88818220

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

AVISO DE PROPOSTAS

ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso, informar a todos os eventuais interessados que estará recebendo as propostas comerciais adicionais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO, EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS ANEXOS DO TCE/RN E VISITAS SEMANAIS NA SEDE DA EDILIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail licitacaocamaratouros@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso no sitio eletrônico oficial, **obrigatoriamente** através do e-mail licitacaocamaratouros@gmail.com ou presencial na sede da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

Touros/RN, 13 de maio de 2025

Jacileide Alves da Silva
Presidente da Equipe de Planejamento

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 00467210

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTRARIA N° 041, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF n° 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 004/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 033, DE 13 MAIO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora, no dia 14/05/25 no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, em Mossoró/RN, para participar de treinamento e capacitação para emissão de carteira de identidade nacional -CIN;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ARLEIDE DE OLIVIERA LEITE SANTOS	008	1,0	150,00	150,00

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Regstre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 86464685

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Tázia Cristina Damasceno Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 14162672

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARIA VITÓRIA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Maria Vitória de Souza se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 12833517

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco de Assis da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 63462868

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Cristiane de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 81568350

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 06653162

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO ALVES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário João Alves da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 05385111

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ROSIANE MARTINS CÂMARA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUÊNTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereadora Rosiane Martins Câmara da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 78773430

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500009

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO PAULO SILVA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 15/05/2025 a 19/05/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Paulo Silva da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 55º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que será realizado nos dias 15 a 19 de Maio de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 41415521

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes todos os parlamentares. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos, convidando a ilustríssima senhora Santina de Fátima Danielle Azevedo, vereadora suplente, para sentar-se à mesa e ocupar, por tempo determinado, a vaga do vereador titular, Sr. Ivan Fioravante Dantas Feitosa, que, no último dia 30 de abril, licenciou-se do mandato conforme os termos regimentais. Após a leitura do Termo de Compromisso e feito todos os procedimentos necessários, o Presidente declarou à senhora Santina de Fátima Danielle Azevedo empossada no mandato de vereadora até 30 de agosto de 2025, data de encerramento da licença do vereador titular, solicitando que a suplente assinasse o Termo de Posse. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária** do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Decreto Legislativo nº 15/25** – concede título de cidadania floraniense ao Deputado Eliéser Girão, natural de Fortaleza/CE; **Indicação nº 01/25** – sugere ao Senador Styvenson, que seja viabilizada emenda parlamentar para construção de Praça com espaço de eventos e passarela circular, no Distrito João da Cruz; e **Indicação nº 02/25** – sugere ao prefeito (extensivo a COSERN), que seja viabilizada a implantação de luminárias nos postes de alta tensão do percurso da estrada vicinal que liga a Serra do Cajueiro ao Distrito João da Cruz

Geovani Pereira Cruz Francisco Torquato 

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

e, ainda, no trecho correspondente à Escola Aprígio Soares até Maria Bananeira – todos do vereador Geovani Cruz. **Decretos Legislativos nºs 16, 17 e 18/25** – concedendo títulos de cidadania floraniense a Sra. Indhira Reina Tavares Guimarães, ao Sr. Paulo Melo da Silva e a Sra. Beatriz Silva, naturais de Parnamirim/RN, Caicó/RN e Rio de Janeiro/RJ, respectivamente; **Requerimento nº 117/25** – solicita do prefeito, que seja construído um pórtico na entrada da Vila Jucuri; e **Requerimento nº 118/25** – requer do secretário de infraestrutura, a colocação de redutor de velocidade em trecho da rua Tomaz Barbosa de Vasconcelos, como também solicita melhorias na iluminação pública da mesma rua – todos da vereadora Jerlany Holanda. **Decreto Legislativo nº 19/25** – concede título de cidadania floraniense ao Sr. Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira, natural de Natal/RN – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 110/25** – solicita do secretário de infraestrutura, que sejam construídas três lombadas, sendo uma na Rua Januncio Evangelista de Araújo, mais precisamente em frente à casa da Sra. Antônia Ferreira, outra na Rua Clementino de Medeiros e a última na Rua Clementino Araújo; **Requerimento nº 111/25** – solicita do prefeito, que seja pavimentada, em REGIME DE URGÊNCIA, a Rua Antônio Firmino Neto, no Bairro Rainha do Prado; e **Requerimento nº 112/25** – requer da secretaria de saúde, que seja disponibilizado um carro para o transporte das pessoas que tem exames e consultas agendados na cidade de Currais Novos – todos do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 113/25** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), que seja prestado serviço de coleta de lixo, bem como realizar melhorias nos acessos das Ruas Flor do Jucá e Flor do Angico, no bairro Passagem das Flores; **Requerimento nº 114/25** – solicita da secretaria de saúde, que seja feita manutenção nos aparelhos usados nos exames laboratoriais, como hemograma e outros; **Requerimento nº 115/25** – requer da secretaria de educação, que sejam prestados esclarecimentos sobre os descontos em folha de pagamento de Professores e Servidores da Educação do município que se ausentaram do expediente na Quinta-feira Santa; e **Requerimento nº 116/25** – solicita do deputado Ubaldo, a destinação de uma torre de telefonia móvel (celular) para abranger a Serra do Cajueiro e o Distrito João da Cruz – todos da vereadora Joyce Lima. **Moções de Pesar** pelos falecimentos dos Srs. Clebion Marques da Silva (conhecido por Peba) e Joaquim Geraldo de Assis (conhecido como Coca), ocorridos

Geovani Ferreira Ldg x Francisco Jofarw



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

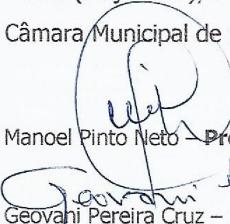


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

recentemente em nossa cidade – do vereador Jean Azevedo. **Requerimento VERBAL** – solicita a instalação de Academias Populares em pontos estratégicos do município, inclusive nas comunidades rurais – do vereador Patrício Júnior. Terminada a leitura, os autores das matérias justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o Presidente submeteu todas as matérias à única discussão e votação, sendo **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares levaram suas mensagens ao público, destacando assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **13 de maio** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 13 de maio de 2025.

Manoel Pinto Neto – Presidente:


Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário:


Francisco Tosciano de Medeiros – 2º Secretário:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, em Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal de Florânia, compareceu a Senhora **SANTINA DE FÁTIMA DANIELLE AZEVEDO**, que foi previamente convocada na qualidade de 1ª (Primeira) Vereadora Suplente da Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), conforme resultado das eleições municipais de 2024 e diploma expedido pela Justiça eleitoral, para prestar o compromisso de posse constante do Artigo 102, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, em decorrência da licença requerida pelo Vereador Ivan Fioravante Dantas Feitosa, nos termos do Artigo 17, inciso III do Regimento Interno. Depois de prestado o compromisso regimental, o senhor Presidente declarou a suplente empossada no cargo eletivo de Vereadora pelo período compreendido de 06 de maio a 30 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 06 de maio de 2025.

Vereador Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Vereador Geovani Pereira Cruz
1º SECRETÁRIO

Santina de Fátima Danielle Azevedo
Vereadora Santina de Fátima Danielle Azevedo
Suplente Empossada

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 14665543

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (ME) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA N.º 75/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802192-86.2024.8.20.5145.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso das atribuições legais e regimentais, e em atenção à decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública n.º 0802192-86.2024.8.20.5145, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta/RN, que determinou a deflagração de processo legislativo para criação e estruturação do cargo efetivo de Contador, bem como a realização do respectivo concurso público no prazo máximo de 01 (um) ano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo interno, com tramitação prioritária, para promover os estudos técnicos, financeiros, administrativos e jurídicos necessários à criação do cargo efetivo de Contador no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arez/RN, com a consequente elaboração de projeto de lei visando à sua instituição formal.

Art. 2º Determina-se, no âmbito deste processo, a inclusão das seguintes providências obrigatórias:

- I – Levantamento da necessidade de criação do cargo e definição das atribuições, vencimentos e requisitos de investidura;
- II – Elaboração de minuta de projeto de lei para criação e estruturação do cargo;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

III – Encaminhamento do projeto ao Plenário para apreciação e votação;
IV – Conclusão do processo legislativo, com a promulgação da lei, e imediata abertura de procedimento para realização de concurso público, observando as etapas previstas em lei e as normas aplicáveis ao certame público.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da decisão judicial (13/04/2025), para a conclusão de todas as etapas determinadas, incluindo a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas a serem ofertadas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao setor jurídico, à assessoria contábil, à controladoria e às demais áreas competentes para as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arez/RN, 13 de maio de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Arez

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 20888766
Digitalizado com CamScanner



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTRARIA Nº 51, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 12 de maio de 2025

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000

CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00
01 .001 Câmara Municipal				7.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		7.000,00
Anexo II (Redução)				7.000,00
01 .001 Câmara Municipal				7.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			7.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		7.000,00

Publicado por:

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Código Identificador: 76212387

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 060/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos referentes à instalação de postos em Cerro Corá, na sede do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) do estado do Rio Grande do Norte, localizada na Esplanada Silva Jardim - Rocas, Natal - RN, 59010-726, no dia 14 de maio de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 30330182

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 120500010

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: EMILIS ANDRIELE SILVA DE OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 15/05/2025 a 15/05/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA A SERVIDORA EMILIS ANDRIELE SILVA DE OLIVEIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA O AUDITÓRIO DA FECAM/RN PARA O TREINAMENTO DE EMISSÃO DAS IDENTIDADES.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de maio de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 25125707

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	070400002
CREDOR:	KENIA SABATTYNE DE O. BORGES
CPF/CNPJ:	08.758.623/0001-30
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 10.755,50 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA

OBJETO: Aquisição sob demanda de acordo com as necessidades do órgão no exercício de 2025 no que diz respeito a Materiais diversos em Casa de Ferragem, para suprir as necessidades dessa Edilidade e seus Anexos.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 13 de maio de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 32142836

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN e TEOFILO MATHEUS PINHEIRO FERNANDES, CPF n.º 701.xxx.714-xx. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídica. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 001/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, referente a Contratação de serviços técnicos Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase em direito público. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Contrato nº 001/2025. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão da solicitação da Contratada. DO DISTRATO: torna-se rescindido o Contrato nº. 001/2025 (Processo administrativo 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025) a partir do dia 30 de abril de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO HUGO MAIA e TEOFILO MATHEUS PINHEIRO FERNANDES.



Rua: Etelvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodbia@gmail.com

Publicado por:

DAMIÃO HUGO MAIA

Código Identificador: 30221702

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 002/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN e ERICK MURILO LOPES PINHEIRO, CPF n.º 017.xxx.864-xx. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídica. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 002/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, referente a Contratação de serviços técnicos Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase em gestão pública. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Contrato nº 002/2025. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão da solicitação da Contratada. DO DISTRATO: torna-se rescindido o Contrato nº. 002/2025 (Processo administrativo 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025) a partir do dia 30 de abril de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO HUGO MAIA e ERICK MURILO LOPES PINHEIRO.



Rua: Etelvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodbia@gmail.com

Publicado por:

DAMIÃO HUGO MAIA

Código Identificador: 08803727

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **AVISO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
SETOR DE COMPRAS**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, por meio desta, manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, AO LONGO DO ANO DE 2025, tudo em conformidade com a legislação vigente.**, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações constantes nos autos do processo.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail: camaraveracruzrn@gmail.com, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, com inicio em **14 de maio de 2025** e término às **23h59min do dia 16 de maio de 2025**. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, considerando como critério de julgamento o **menor preço por item**.

Vera Cruz/RN, 13 de maio de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAMPO 26/6 C/5000 COBREADO	CX	60		
02	PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	60		
03	LIVRO DE ATA C/100F	UND	30		
04	LIVRO DE ATA C/50F	UND	20		
05	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UND	150		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL	UND	800		
07	PASTA ZIP BAG OFÍCIO	UND	60		
08	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	UND	10		
09	PINCEL ATÔMICO	UND	20		
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	10		
11	PORTA DUREX MÉDIO	UND	10		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
SETOR DE COMPRAS**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

12	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÓRIAS	UND	20		
13	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	200		
14	PASTA ARQUIVO MORTO ETERNA 380X175X290	UND	100		
15	BLOCO ADESIVO 76X102MM 100F AMARELO	UND	50		
16	ETIQUETA ADESIVA 4002 279,4X215X91X25F	CX	30		
17	FITA CORRETIVA 5MMX10M	UND	30		
18	TESOURA 21CM MULTIUSO	UND	20		
19	PORTA CLIPS C/IMA EXECUTIVE C/20 CLIPS	UND	20		
20	ESTILETE PEQUENO	UND	10		
21	PASTA C/ELÁSTICO OF NEW LINE 30MM	UND	80		
22	PASTA C/ELÁSTICO OF NEW LINE FINA	UND	100		
23	CLIPS 6/0 CX C/50UND	CX	50		
24	CLIPS 3/0 CX C/50UND	CX	100		
25	COLA BRANCA 500G	UND	20		
26	TINTA PARA CARIMBO 42ML	UND	15		
27	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	10		
28	MOLHA DEDO	UND	50		
29	BORRACHA BICOLOR	UND	50		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
SETOR DE COMPRAS**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

30	POR TA LÁPIS 3X1 ACRÍLICO	UND	10		
31	TONER BROTHER TN-1060	UND	40		
32	TONER BROTHER TN-3472	UND	40		
33	REFIL DE TINTA CANON GL 190 B PRETO – 135 ML	UND	15		
34	REFIL DE TINTA CANON GL 190 M MAGENTA/Y AMARELA/C CIANO – 70 ML	UND	30		
35	PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 C/ 50 FOLHAS	PCT	20		
36	PAPEL PESO 60 TAMANHO A4 C/ 50 FOLHAS	PCT	20		
37	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G C/ 50 FOLHAS	PCT	50		
38	FITA ADESIVA GOMADA 45X50	UND	20		
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	UND	50		
40	GRAMPEADOR DE METAL	UND	20		
41	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	UND	100		
42	PASTA L OFICIO	UND	80		
43	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 75G/M2, 210 X 297 MM, C/ 500 FOLHAS	RES	200		
44	RÉGUA 30CM	UND	30		
45	LÁPIS GRAFITE	UND	100		
46	PASTA AZ / REGISTRADOR	UND	80		
47	CALCULADORA	UND	10		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
SETOR DE COMPRAS**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

48	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	20		
49	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	100		
50	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W	UND	03		
51	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS	UND	03		
52	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS	UND	02		
53	QUADRO BRANCO 200X120 LX STD MOLDURA ALUMÍNIO	UND	02		
54	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA	UND	01		
55	SUPORTE P/50 PASTAS SUSPENSAS CROMADO	UND	02		
56	ORGANIZADOR VERTICAL	UND	05		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

GISELA TAVARES DA SILVA
SETOR DE COMPRAS CMVC

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 53882483

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - ATOS



ATO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTO VINCULADOS AO DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, EM COMPLEMENTO AO ART. 11 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar nº 20/2024, que estabelece a estrutura administrativa da Casa Legislativa, e considerando a necessidade de regulamentar as competências dos Diretores de Departamento subordinados ao Diretor Geral, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTO

Art. 1º Os Diretores de Departamento vinculados ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Equador/RN terão as seguintes atribuições:

1. **Planejar, organizar e supervisionar os serviços administrativos do respectivo Departamento, em conformidade com as diretrizes do Diretor Geral;**
2. **Coordenar a execução das atividades técnicas, operacionais e administrativas do Departamento;**
3. **Elaborar propostas de métodos e rotinas para racionalização de processos, submetendo-as à aprovação do Diretor Geral;**
4. **Fiscalizar o cumprimento das normas regimentais, legais e regulamentares no âmbito do Departamento;**
5. **Submeter ao Diretor Geral relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços, incluindo metas, resultados e eventuais necessidades de ajustes;**
6. **Colaborar com o Diretor Geral na elaboração do orçamento anual, fornecendo dados sobre despesas, materiais e recursos humanos necessários ao Departamento;**
7. **Representar o Departamento em reuniões técnicas e administrativas, quando designado pelo Diretor Geral;**
8. **Zelar pela manutenção e atualização dos sistemas de arquivamento e documentação do Departamento;**
9. **Cumprir e fazer cumprir determinações emanadas do Diretor Geral e da Mesa Diretora.**

§ 1º Os Diretores de Departamento atuarão em estreita colaboração com o Diretor Geral, seguindo hierarquia definida na estrutura administrativa da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



§ 2º Caberá ao Diretor Geral delegar competências específicas aos Diretores de Departamento, conforme a complexidade e a natureza das atividades.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º O Diretor Geral ficará responsável pela divulgação e implementação deste Ato no âmbito administrativo da Câmara.

Art. 4º As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Mesa Diretora, ouvido o Diretor Geral.

EQUADOR, 12/05/2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Antônio Guedes Vazquez
VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Jerônimo Antônio de Souza

2º SECRETÁRIO

Sylvia Omofra Borboza dos Santos

Fundamentação Legal

- Lei Complementar nº 20/2024 (estrutura administrativa da Câmara);
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Equador/RN (arts. 11, 19 e seguintes);
- Lei Orgânica do Município de Equador/RN (arts. 48 e 57).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº42/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ALINE KARINE ARAÚJO MAIA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de maio de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº43/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCAS ALVES DA NOBREGA, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de maio de 2025


Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº44/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ALINE KARINE ARAÚJO MAIA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de maio de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, nos dias que especifica, em razão das celebrações de Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Orgânica Municipal, que institui o dia 12 de maio como feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 10/2025 pelo Poder Executivo Municipal, que disciplina o funcionamento da Administração Pública durante o referido período festivo;

CONSIDERANDO a importância de alinhar, no que couber, as deliberações do Poder Legislativo às diretrizes do Poder Executivo, promovendo a integração institucional e a valorização das comemorações municipais;

CONSIDERANDO ainda, os princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 12 de maio de 2025 para o dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º- Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, suspendendo todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo nos seguintes dias:

I – Dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), a partir do meio-dia;

II – Dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira), durante todo o expediente.

Parágrafo único. Os requerimentos ou expedientes protocolados neste interstício serão reencaminhados à Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Art. 3º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 4º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 5º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 6º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por:
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 70540431

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 77/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 13221143

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 78/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RISIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.039.744-04, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 20523856

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 79/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor SÉRGIO ALEXANDRE GALVÃO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 016.703.184-86, Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 84228564

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 80/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.593.244-94, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 71327187

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 81/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor EDNALDO RODRIGUES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 048.317.494-78, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 40844565

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 82/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 88652211

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 83/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 066.508.154-54, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 62581611

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 84/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ELIZEU DE LIMA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 044.777.814-58, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "55º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 15 a 19 de maio de 2025, no Hotel Victory Business Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152



Estado Do Rio Grande Do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 23450413

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA Nº 034, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Cargos em Comissão no quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a criação de uma nova estrutura Administrativa, através da lei de nº 601/25;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, os seguintes servidores:

- 1- ASSUERO DA COSTA E SILVA, no cargo de Procurador Jurídico;
- 2 – WANDO CÁSSIO DE GOIS LEITE, no cargo de Chefe de Recursos Humanos;
- 3 - LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS, no cargo de Diretor Financeiro.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

Publicado por:

Max Iran de Moraes

Código Identificador: 22541551



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **TERMO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL – RN TERMO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA INTERINA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da legislação vigente e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800099-74.2025.8.20.5159, oriundo da Vara Única da Comarca de Umarizal/RN, de lavra da MM. Juíza Kátia Cristina Guedes Dias, que determinou o afastamento da atual mesa diretora e a assunção interina da presidência da Câmara pelo vereador mais idoso não integrante da referida mesa, toma posse, neste ato, o senhor Maurílio Medeiros da Costa, vereador regularmente em exercício, na condição de Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal.

A referida decisão judicial foi regularmente cumprida, com a devida intimação do presidente afastado, conforme certidão nos autos, e tem efeitos imediatos até que sejam realizadas novas eleições para os cargos da mesa diretora da Câmara Municipal.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelo empossado e pelos demais presentes ao ato.

Umarizal/RN, 9 de maio de 2025.

Maurílio Medeiros da Costa
Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal

OAB/RN 11.663

(Assinatura de testemunha, se necessário)

Polyana Senna Botelho OAB/RN 13.581

(Assinatura de testemunha, se necessário)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Nº 001/2012 e Decreto Legislativo Nº 035/2020,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária a Sra. GISELA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 015-1, Assessora Especial da Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas onde participará do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, COM O OBJETIVO DE INICIAR OS TRABALHOS DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, que ocorrerá na cidade de Natal/RN, no dia 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Publique-se.

Vera Cruz, 13 de maio de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

1/1

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 65681852

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

PORTARIA Nº 048/2025

Caiçara do Norte/RN, 13 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO REALIZADO PELO ITEP/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **JOYCE RAFAELLA CASTRO DE MORAIS VICTO**, CPF nº 096.357.524-40, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a ser realizado no dia 15 de maio de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Data: 13/05/2025 16:10:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 75600038

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - PORTARIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

PORTARIA Nº 050/2025

Caiçara do Norte/RN, 13 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO REALIZADO PELO ITEP/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **ANDREZA DA SILVA TORRES**, CPF nº 700.132.914 - 24, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a ser realizado no dia 15 de maio de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br WESLEY MORAIS DE SOUZA
Data: 13/05/2025 16:11:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 44536048

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

PORTARIA Nº 049/2025

Caiçara do Norte/RN, 13 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO REALIZADO PELO ITEP/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **DANIELA BARBOSA DA COSTA GOMES**, CPF nº 017.032.904-61, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a ser realizado no dia 15 de maio de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



WESLEY MORAIS DE SOUZA
Data: 13/05/2025 16:10:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 87335788

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 046/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Heloiza dos Santos Souza, o total de ½ diária, em razão do deslocamento à Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de maio de 2025, para participação no treinamento e capacitação para emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN, promovido pelo Instituto de Identificação – ITEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 13 de maio de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 28331714

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **PORTARIA**



PORTARIA N° 11/2025-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor **ANTÔNIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVARES** (*ouvidor da CMMV*), no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **MOSSORÓ-RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: viagem a cidade Mossoró-RN a fim de participar do treinamento e capacitação, oferecidos pelo ITEP-RN, para emissão de carteira de identidade nacional – CIN no ano de 2025, conforme Ofício Circular nº 1/2025/ITEP-II-SAC/ITEP-II-NUC-DE-CONTROLE-EXT/ITEP - II - SUBCOORDENAÇÃO/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP.

Local de destino: MOSSORÓ – RN

Período de afastamento: 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 13 de maio de 2025.

**FRANCISCO
BELARMINO
FILHO:00976005**
476
Assinado digitalmente por FRANCISCO
BELARMINO FILHO:00976005476
C-Br, O-ICP-Brasil, OCRA-SAFEWEB
CD: 00976005476-2025.1.0
31014080001000 - ouvídeo-conferência, EU-
(EM BRANCO), CN-FRANCISCO
BELARMINO FILHO:00976005476
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: DSC_0015_13_112014_07000
Data: 2015.1.13 11:20:14 -0200
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 76627441

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.